



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

MOÇÃO DE APLAUSOS

Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD.: Anderson Maia dos Santos.

A Câmara de Vereadores deste Município de Paraty/RJ, faz constar em seus anais, atendendo à solicitação do ilustre Vereador **CELSO LUIZ VIEIRA COELHO - Tekinho Legal**, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigos 139 e 140, Letra "n" do Regimento Interno que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros, enviar **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr **Luiz Armando França de Carvalho**, pelos seus relevantes serviços prestados para o Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr **Luiz Armando França de Carvalho**, técnica em segurança do trabalho, realizar atividades ligadas a segurança e higiene do trabalho, utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridades física e mental dos servidores.. Ainda há muito o que se fazer, más as ações já realizadas, dão segurança a este Legislador, para propor esta Moção de Aplausos, em reconhecimento ao seu empenho para com o Município de Paraty, merecendo, portanto ser agraciado com tal honraria ofertada.

Por isso, a fim de que fique registrado nos anais desta Casa Legislativa, solicito aprovação da presente **Moção de Aplausos** ao Sr **Luiz Armando França de Carvalho**.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2017


CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
TEKINHO LEGAL
VEREADOR - PMDB

APROVADO	
Por	<u>05</u> votos a favor,
	<u>2</u> votos contra
e	<u> </u> abstenção(ões).
Paraty,	<u>30/10/17</u>
	 Presidente